



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA DORIVAL
GOMES DA SILVA O
LOGRADOURO
PÚBLICO CADASTRADO
CONHECIDO COMO
RUA OITO MIL E
TRINTA E CINCO,
BAIRRO PONTA
GROSSA

Art. 1º Fica denominado Dorival Gomes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Trinta e Cinco, bairro Ponta Grossa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Humilde, generoso e solícito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dorival Gomes da Silva, filho de Valentin Gomes da Silva e Natália Antunes da Silva, nasceu no Município de Modelo, no dia 28 de julho de 1959.

Logo nos primeiros anos de vida, Dorival foi morar com seus pais na cidade de Campo Erê -SC, onde cresceu e viveu longos anos de sua vida lidando na roça. Em abril de 1980, casou-se com Maria de Fátima Gomes da Silva, relacionamento este que veio a gerar a vida de seus sete filhos. Casou-se uma única vez e manteve esse matrimônio até seu último dia de vida, zelando e protegendo para que não faltasse nada a nenhuma das pessoas que estavam em sua volta.

Em 1989 mudou-se para Porto Alegre, passando a residir no bairro Auxiliadora e trabalhando no abatedouro de aves da Avipal. Já em 1990, mudou-se para o bairro Vila Nova, onde morou até meados de 1999. Posteriormente, Dorival passou a residir no bairro Ponta Grossa, mais especificamente na Rua Mamonas. Por lá, uniu-se com outros moradores e fundaram a Associação da Rua 1, onde atuou por muitos anos como tesoureiro da Associação. Esteve sempre envolvido em

reuniões e em tudo que fosse para melhorias do bairro. Ajudou na construção do galpão da Rua 1, na construção da Capela Santo Antônio e aos amigos e vizinhos que o procuravam pedindo ajuda.

Dorival, também conhecido pelo apelido de "Seu Madruga", era um ser humano inigualável, sempre pronto disposto a ajudar o próximo. Após um problema cardíaco que o fizera colocar uma válvula no coração, seu Dorival mudou-se para Santa Catarina, a fim de viver uma vida mais sossegada. Entretanto, os problemas de saúde foram se agravando e, em 07 de julho de 2018 veio a falecer.

Dorival deixou a esposa, filhos, noras, genros e um imenso número de amigos conquistados nessa vida terrestre. Hoje, restam saudades dos momentos que ficaram para sempre na nossa memória.

Com base em sua história, bem como pelas suas contribuições para com a sociedade, apresento o presente Projeto com o intuito de homenagear o sr. Dorival Gomes da Silva, no intuito de perpetuar sua memória e reconhecer suas contribuições com o bairro e a cidade.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 16/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655079** e o código CRC **D8191785**.